



ATA da décima sétima (17ª) Sessão Ordinária do segundo (2º) ano da Vigésima Primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

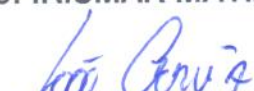
Às dezenove (19) horas e cinco (05) minutos, do dia nove (09) de maio, do ano de dois mil e vinte e dois (09/05/2022), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a décima sétima (17ª) **Sessão Ordinária**, do segundo (2º) ano, da vigésima primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, que identificando a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declara aberta sob a proteção de Deus a décima sétima (17ª) **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontalina. O Senhor Presidente, convida o Vereador NOEDSON SANTIAGO DA SILVA para que faça a oração. Na sequência, o Senhor Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura da Ata da décima sétima (17ª) Sessão Ordinária, que após lida, foi submetida ao Plenário e aprovada. O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede que para que conste em Ata a Convocação para Sessão Extraordinária, na próxima sexta-feira, dia treze de maio de dois mil e vinte e dois (13/05/2022), às nove (09) horas da manhã. Na oportunidade serão discutidos os Projetos de Lei, 021/2022 e 022/2022. Na sequência, o Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao Primeiro Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura dos Projetos de Lei que serão DISTRIBUÍDOS. PROJETO DE LEI 021/2022, de autoria do Poder Executivo, "**DÁ NOME A QUADRA DE AREIA NO SETOR BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". PROJETO DE LEI 022/2022, de autoria do Poder Executivo, "**DÁ NOME A QUADRA DE AREIA NO SETOR COHAB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". PROJETO DE LEI 023/2022, de autoria do Poder Executivo, "**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL, ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PONTALINA – PROINFES, AUTORIZA VENDA COM ABATIMENTO NO PREÇO DA AVALIAÇÃO DAS ÁREAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". PROJETO DE LEI 024/2022, de autoria do Poder Executivo, "**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 1.305/11 (PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO) MODIFICA A CARGA HORÁRIA SEMANAL DO PESSOAL ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do Projeto de Lei, em VOTAÇÃO FINAL. PROJETO DE LEI 020/2022, de autoria do Poder Executivo, que "**CRIA OS CARGOS DE FISCAL DE MEIO AMBIENTE, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS, ALTERA DISPOSITIVOS DOS ANEXOS I, II, IV E V, DA LEI MUNICIPAL 1.214-A/08 (PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS), DECLARA EXTINTO O CARGO DE FISCAL GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o PROJETO DE LEI 016/2022, de autoria do Poder Executivo, que "**AUTORIZA A CONCESSÃO DE ESTÍMULO ECONÔMICO DE DOAÇÃO OU VENDA COM ABATIMENTO NO PREÇO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL – APM, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Esta Comissão

emitiu parecer favorável ao projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário e aprovado. O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do PARECER DAS COMISSÕES SOBRE O Projeto de Decreto Legislativo que será distribuído as Comissões competentes. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022**, de autoria do Vereador Renato Cassimiro de Almeida "**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PONTALINENSE AO SENHOR EDMAR LOPES SERPA**". A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. A **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. A **COMISSÃO DE TÍTULOS, MEDALHAS E DIPLOMAS**, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. O Projeto de Decreto Legislativo 002/2022, segue para VOTAÇÃO ÚNICA, de acordo com o Art. 299 do Regimento Interno. Que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. O Senhor Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura das **INDICAÇÕES**. **INDICAÇÃO Nº 019/2022**, de autoria do Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, requer o envio de ofício ao excelentíssimo Senhor, Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que nas medidas cabíveis, crie um Projeto de Lei para fazer a concessão do adicional de periculosidade de trinta por cento (30%), aos agentes de vigilância patrimonial pertencentes ao quadro permanente do município de Pontalina/GO. Ressalta que esta solicitação já foi feita no ano anterior, e que ainda não foi atendido. O Vereador João Garcia Amaro Neto, pede para fazer parte da Indicação, e os demais Vereadores também farão parte a convite do autor. Após discutida, a Indicação foi submetida ao Plenário, e aprovada. **INDICAÇÃO Nº 020/2022**, de autoria do Vereador **MAGNO MESQUITA SOUSA**, requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor, Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências, no sentido de reajustar o piso salarial dos Professores da Educação Básica e dos Auxiliares da Educação Infantil de Pontalina, no percentual de 33,24%, a exemplo do Governo Federal e de alguns municípios. O Vereador João Garcia Amaro Neto, pede para fazer parte da Indicação, e os demais Vereadores também farão parte a convite do autor da mesma. Após discutida, a Indicação foi submetida ao Plenário, e aprovada. Com a palavra o Vereador Magno Mesquita Sousa, relata a importância da aprovação desta Indicação para a classe dos Professores da Educação Básica, a exemplo do Governo Federal, que promulgou a Lei 11.738 – piso salarial dos Professores do Ensino Básico/Magistério; o que solicita do Prefeito Municipal, que estabeleça e se cumpra a norma para os Professores em questão. Ressalta ainda, que "se estamos todos aqui, e aprendemos a ler e escrever, se deve aos professores o Vereador autor pede aos colegas que não só assinem, mas ajudem a cobrar, para que os Professores possam receber o que lhes é de direito". "O Presidente, Renato Cassimiro de Almeida, informa às professoras e público presente que o Projeto de Lei 024/2022, foi distribuído para as Comissões, e que na próxima Sessão, dia dezesseis de maio (16/05/2022), será a leitura dos pareceres, e a votação final será no próximo dia vinte e três de maio (23/05/2022). O Presidente ainda, faz convite a todos para que prestigiem a visita do Deputado Professor Alcides ao vilarejo dos Dois Irmãos, que está doando para a reforma da igreja o Valor de vinte mil reais, e logo após estará em Pontalina na entrega das quadras de areia nos setores Boa Vista e Cohab. Também convida a todos para a palestra do comunicador e marqueteiro Marcelo Toni com o tema autor". Não havendo mais a tratar na décima sétima (17ª) Sessão Ordinária, o nobre Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, externa os seus agradecimentos a todos, e encerra a presente, às dezenove (19) horas e

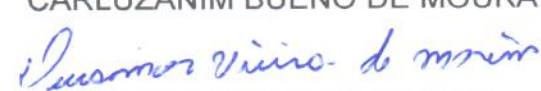
quarenta e quatro (44) minutos, do dia nove (09) de maio, do ano de dois mil e vinte dois (09/05/2022).

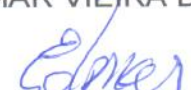

Presidente: RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA


1º Secretário: IRISMAR MATIAS DA SILVA


2º Secretário: JOÃO GARCIA AMARO NETO


CARLUZANIM BUENO DE MOURA


DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS

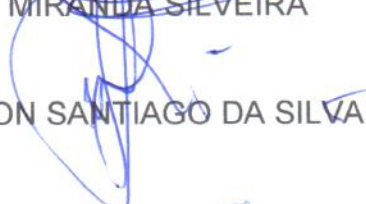

EDMAR FERREIRA DO CARMO


LAURO FERNANDES CORREIA


MAGNO MESQUITA SOUSA


MARLENE DE FARIA MENDONÇA


MOISES MIRANDA SILVEIRA


NOEDSON SANTIAGO DA SILVA